



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

-----**ATA Nº 2**-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu nos Paços do Concelho do Município do Cadaval, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.--

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião o Dr. José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação ata n.º 16 (04/10/2018);-----

----- Ponto 2 – Modificação Orçamental nº 2;-----

----- Ponto 3 – Descentralização – Ponto de situação;-----

----- Ponto 4 – Reprogramação do PDCT no âmbito da aprovação da reprogramação do PO CENTRO 2020 – Informação Genérica;-----

----- Ponto 5 – Plataforma de Formação – Apresentação de Academia do Oeste;-----

----- Ponto 6 – Adesão à CC-Oeste nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do respetivo Regulamento – Junta de Freguesia de Benfica;-----

----- Ponto 7 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP15/2018 “Acordo Quadro para a seleção de fornecedores de Backups “OesteDigital 3.0”” – Proposta de seleção;-----

----- Ponto 8 – Ref.ª CV1/2018 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 9 – Procedimento de Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2019 “Aquisição de software de informação sobre o serviço rodoviário de transporte de passageiros na região Oeste”, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 10 – Procedimento de Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2019 “Estudo de Avaliação da Qualidade Apercebida e da Satisfação do Cliente do Transporte Público Rodoviário – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 11 – Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Direto Refª AD4/2019, para aquisição de “Sistema de Informação Geográfica – Sistema compatível com Gismat, contendo soluções integradas de emissão de plantas de localização, de publicação de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

PMOT's, aplicação de apoio à gestão urbanística, gestão de ocorrências para dispositivos móveis, tanto para os munícipes como para os serviços municipais, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores Sistema de Informação Geográfica”;-----

----- Ponto 12 – Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Direto para aquisição de “Sistema de Informação Geográfica – Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Sistema de Informação Geográfica”;-----

----- Ponto 13 – Informação de não adjudicação do procedimento de ajuste direto AD3/2019, referente a “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (TL) de 2019” e Proposta de Abertura-----

----- Ponto 14 – Aprovação do Relatório Final e Proposta de adjudicação referente ao procedimento por Consulta Prévia CPRV1/2019 “Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA;-----

----- Ponto 15 – Protocolo entre a OesteCIM e a Universidade Nova – IMS;-----

----- Ponto 16 – Representações;-----

----- Ponto 17 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho solicitou a inclusão de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos, tendo sido aceite por unanimidade: Ponto 18 – Procedimento Ajuste Direto para Conservação e Manutenção do Edifício da OesteCIM.-

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata da reunião anterior;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 16/2018 (reunião ordinária de 04/10/2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Modificação Orçamental n.º 2;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 31/2019, datada de 23/01/2019, cujo teor se transcreve:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”-----

Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente modificação numa alteração que pode “(...) incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações(...)”-----

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretário Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 2 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração orçamental da despesa n.º 2 e alterações às Grandes Opções do Plano n.º 2.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração conforme informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Descentralização – Ponto de situação;**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho fez o ponto de situação relativamente aos municípios que já deliberaram em reunião de Câmara e Assembleia Municipal a aceitação de transferência de competências ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, solicitando que os Municípios em falta enviem as respetivas certidões de deliberação para a OesteCIM.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 4 – Reprogramação do PDCT no âmbito da aprovação da Reprogramação do PO CENTRO 2020 – Informação Genérica;**-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação relativamente à Reprogramação do PDCT, tendo informado os membros presentes que nesse momento está em fase de negociação, aguardando-se a reunião na CCDR Centro com a Drª Isabel Damasceno.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 5 – Plataforma de Formação – Apresentação de Academia do Oeste;**-----

----- O Primeiro Secretário informou os Srs. Presidentes de que a OesteCIM está a preparar um projeto intitulado “Academia do Oeste”, uma plataforma de formação que contempla (Erasmus, cursos à distância, formação e-learning) pretende-se que esta Academia seja uma referência, numa lógica mais integrada, irá haver uma poupança considerável, estabelecer parcerias com Universidades, conseguindo-se diminuir custos, rentabilizando assim recursos com esta Academia. Os membros presentes consideram este projeto uma mais valia para o Oeste, propondo que este assunto se agende a uma próxima reunião.-----

----- **Ponto 6 – Adesão à CC-Oeste nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do respetivo Regulamento – Junta de Freguesia de Benfica;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 18/2019, datada de 18/01/2019, cujo teor se transcreve:-----

“De acordo com o n.º 3 do art.º 5º do Regulamento da Central de Compras do Oeste”(...) podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.”-----

*Assim submete-se à consideração superior o seguinte pedido de adesão:-----
Junta de Freguesia de Benfica.”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão conforme informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 7 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP15/2018 “Acordo Quadro para a seleção de fornecedores de Backups “Oestedigital 3.0”” – Proposta de seleção;**-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 31 de outubro de 2018, titulada na informação Interna n.º 334/2018, datada de 31 de outubro de 2018, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

para a celebração de Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backup's.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica n.º 20/2019, datada de 21/01/2019, a solicitar a aprovação da seleção de fornecedores de backup's.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seleção de fornecedores do procedimento acima referido, bem como designar como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal, Dr. Rui Carneiro.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 8 – Ref.ª CV1/2018 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 31/10/2018, titulada na Informação Interna n.º 327/2018, datada de 29/10/2018, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura do procedimento supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o fornecimento de combustíveis rodoviários, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários.-----

---- Neste âmbito foi presente a Informação técnica dos serviços n.º 19/2019, datada de 21/01/2019, propondo nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do referido procedimento à Petrogal, S.A.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestora do contrato a Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Helena Santos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

integrante.-----

----- Ponto 9 – Procedimento de Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2019 “Aquisição de software de informação sobre o serviço rodoviário de transporte de passageiros na região Oeste”, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 10/01/2019, titulada na informação Interna n.º 7/2019, datada de 08/01/2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de software de informação sobre o serviço rodoviário de transporte de passageiros na Região Oeste, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 24/2019, datada de 22/01/2019, propondo a adjudicação do procedimento acima referido à Between Dialogues, Lda., pelo valor de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do referido procedimento, bem como designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, e, regime de substituição, a Dra. Tânia Mourato.----

---- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 10 – Procedimento de Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2019 “Estudo de Avaliação da Qualidade Apercebida e da Satisfação do Cliente do Transporte Público Rodoviário – Proposta de Adjudicação;-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 10/01/2019, titulada na Informação Interna n.º 6/2019, datada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

de 08/01/2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a elaboração de um estudo de avaliação da qualidade apercebida e da satisfação do cliente do transporte público rodoviário.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 21/2019, datada de 21/01/2019, propondo a adjudicação do referido procedimento à Associação para o Desenvolvimento da Nova Information Management School (NOVA IMS), pelo valor de 19.950,00€ (dezanove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.-

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, em regime de substituição a Dra. Tânia Mourato.-----

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 11 – Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Direto Ref^a AD4/2019 para aquisição de “Sistema de Informação Geográfica – Sistema compatível com Gismat, contendo soluções integradas de emissão de plantas de localização, de publicação de PMOT’s, aplicação de apoio à gestão urbanística, gestão de ocorrências para dispositivos móveis, tanto para os municípios como para os serviços municipais, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores Sistema de Informação Geográfica”;**-----

----- No âmbito da Candidatura Oeste Digital 3.0, está prevista uma componente de Sistema de Informação Geográfica – Sistema compatível com Gismat, contendo soluções integradas de emissão de plantas de localização, de publicação de PMOT’s, aplicação de apoio à gestão urbanística, gestão de ocorrências para dispositivos móveis, tanto para os

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

municípios como para os serviços municipais para a maioria dos Municípios da Região.----

----- Considerando que uma plataforma SIG deverá responder ao desafio de agilizar e flexibilizar a gestão dos diferentes recursos existentes no território, dotando todos os atores, independentemente do perfil, de instrumentos que permitem enquadrar a situação existente e, em simultâneo, proceder à gestão territorial mais adequada. Como instrumento fundamental e recurso estratégico na tomada de decisões, um SIG permite ganhos em termos de celeridade e de eficiência na gestão de um território e todas as suas componentes.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 35/2019, datada de 23/01/2019, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto no n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 12 – Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Direto para aquisição de “Sistema de Informação Geográfica – Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Sistema de Informação Geográfica”;**-----

----- No âmbito da Candidatura Oeste Digital 3.0, está prevista uma componente de Sistema de Informação Geográfica – Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel, tanto para os municípios como para os serviços municipais para a maioria dos Municípios da Região.-----

----- Considerando que uma plataforma SIG deverá responder ao desafio de agilizar e flexibilizar a gestão dos diferentes recursos existentes no território, dotando todos os atores,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

independentemente do perfil, de instrumentos que permitem enquadrar a situação existente e, em simultâneo, proceder à gestão territorial mais adequada. Como instrumento fundamental e recurso estratégico na tomada de decisões, um SIG permite ganhos em termos de celeridade e de eficiência na gestão de um território e todas as suas componentes.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 33/2019, datada de 23/01/2019 solicitando autorização para aplicação do procedimento ajuste direto, previsto no n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a plataforma de Sistema de Informação Geográfica – Plataforma para análise de redes com gestão de ocorrências, em ambiente móvel, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para seleção de fornecedores de Sistema de Informação Geográfica.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 13 – Informação de não adjudicação do procedimento de ajuste direto AD3/2019, referente a “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019” e Proposta de Abertura-----

----- Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD1/2019 “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019” – Não Adjudicação-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 27/2019, datada de 23/01/2019, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que:-----

a) O Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 10 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, a abertura do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD1/2019, com vista à

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019;-----

b) Enviado convite à entidade Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial, a mesma não apresentou proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito,-----

c) A não apresentação de proposta tem como consequência a não adjudicação do procedimento.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a não adjudicação do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD1/2019 “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de não ter sido apresentada proposta, o que se consubstancia na revogação da decisão de contratar.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação do procedimento conforme proposto.-----

----- Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD3/2019 “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2019” – Proposta de Abertura-----

Considerando que:-----

a) A OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos;---

b) A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia, que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes;-----

c) Os objetivos estratégicos são:-----

→Aumentar a coesão territorial e intermunicipal;-----

→Promover e dinamizar o desenvolvimento económico e social na região;-----

→Tornar a organização interna mais eficiente e eficaz;-----

→Fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

d) A participação da OesteCIM na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e a BTL um salão de referência nacional para a indústria do Turismo Nacional e Internacional;-----

e) A BTL é um evento que permitirá criar oportunidades de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 29/2019, datada de 23/01/2019, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento nos termos propostos da informação nº 29/2019, datada de 23.01.2019-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 14 – Aprovação do Relatório Final e Proposta de adjudicação referente ao procedimento por Consulta Prévia CPRV1/2019 “Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA;-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 10/01/2019 e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de licenças Microsoft.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 26/2019, datada de 23/01/2019, propondo a adjudicação “Licenciamento Microsoft por Contrato de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

Licenciamento do Tipo EA” à Crayon Software Licensing, Unipessoal Lda., pelo valor de 64.400,55€ (sessenta e quatro mil, quatrocentos euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestor do contrato o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho.-----

----- **Ponto 15 – Protocolo entre a OesteCIM e a Universidade Nova – IMS;** -----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 16 – Representações;**-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 17 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- Declaração nos termos do artº 15º do LPCA-----

----- Foram presentes as declarações nos termos do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, elaboradas pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Património e Recursos Humanos, Helena Santos.-----

De acordo ainda com al. c) do nº 2 do mesmo artigo, e por analogia às autarquias locais, deverão as declarações ser enviadas ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício a que reportam.-----

-----Assim, coloca-se à consideração superior as declarações ser enviadas ao Conselho Executivo e Assembleia Intermunicipal até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício a que reportam.-----

- Assim, coloca-se à consideração superior as declarações em anexo:-----

- Declaração de Compromissos Plurianuais-----

- Declaração de Recebimentos em atraso-----

- Declaração de Pagamentos em Atraso”-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, remetendo à Assembleia Intermunicipal.-----

---- Participação no SISAB 20219-----

----- O Primeiro Secretário informou que tendo em conta a participação da OesteCIM no SISAB 2019 a realizar dias 25, 26 e 27 de fevereiro, será necessário que os municípios enviem dados para a OesteCIM, nomeadamente a identificação de uma empresa do setor agro-alimentar de cada município, identificação de potenciais compradores internacionais (e respetivo setor) a fim de serem convidados pela organização.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----OesteLED- O Sr.Presidente de Arruda dos Vinhos fez o ponto de situação dizendo que ainda não há resposta por parte da ERSE, acrescentou que terá que se marcar reunião com a Claroeste, sendo notório que existe atraso no processo, ainda não há acordo por parte da EDP e sem esse acordo não há condições para avançar no terreno.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 18 – Procedimento de Ajuste Direto para Conservação e Manutenção do Edifício da OesteCIM.**-----

-----Foi presente a informação técnica do serviços técnicos nº 36/2019, datada de 23.01.2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“*Aproximando-se o término da prestação de serviços relativa à conservação e manutenção do edifício da OesteCIM, encontram-se os serviços a proceder a um levantamento de mercado para a realização de nova contratação, tendo em conta:-----*

--- *redução do custo, evolução tecnológica na prestação dos serviços e redução das intervenções corretivas que venham a ser necessárias.*-----

--*Assim, é expectável que relativamente ao curso ocorra uma redução de cerca de 1.00,00€ relativamente ao procedimento ainda em vigor.*-----

-----*Considerando a tipologia dos serviços a prestar, bem como o curto expectável coloca-*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2019

Reunião Ordinária 24.01.2019

se à consideração superior o desenvolvimento do procedimento de ajuste direto para a contratação de serviços de conservação e manutenção do edifício sede da OesteCIM.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços desenvolvam os procedimentos para a contratação do serviços.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----